



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 024/2017.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014394/2016-91

R E S O L V E:

Art. 1º – Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir curso de pós-graduação em Educação – nível Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =